



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.648

Aprova alteração de média de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício n.º 132/2011 – UFOP/DETUR,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média do discente **Thales Silveira Marques** na disciplina Turismo e Produção do Espaço (TUR149), de cinco pontos e cinco décimos para nove pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 001